



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1515

Araporã – MG 07 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690
Processo: 096/2022
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60(sessenta) dias contados a partir de 29/02/2024, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data do Aditivo: 28/02/2024.
Dotação Orçamentária: 02.1001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – Ficha 773
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 119/2023 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: COMERCIAL TIZZO LTDA
Processo: 096/2022
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60(sessenta) dias contados a partir de 29/02/2024, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data do Aditivo: 28/02/2024.
Dotação Orçamentária: 02.1001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – Ficha 773
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 120/2023 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: OLIVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE LTDA
Processo: 008/2023
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024, bem como aditamento do valor contratual no montante de R\$ 474.976,50 (Quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidos do reajuste acumulado pelo índice de INPC dos últimos 12 meses de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período solicitado.
Data do Termo Aditivo: 29/02/2024
Dotação Orçamentária: 02.1501.15452.0047.20155.3.3.90.39 – FICHA 368
Fundamento Legal: no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: REGO ESPORTES E CIA LTDA - ME.
Processo 105/2022
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60(sessenta) dias, cujo objeto é aquisição de ARTIGOS ESPORTIVOS E UNIFORMES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Dotação Orçamentária: 02.13.01.27881.20041.20250.3.3.90.30 - 502
Data do aditivo: 28/02/2024
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 118/2023 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Terceira do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690
Processo: 118/2022
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60(sessenta) dias contados a partir de 29/02/2024, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção dos diversos prédios públicos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Data do Aditivo: 28/02/2024.
Dotação Orçamentária: 02.1001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – Ficha 773
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 153/2023 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: COMERCIAL TIZZO LTDA
Processo: 118/2022
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60(sessenta) dias contados a partir de 29/02/2024, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção dos diversos prédios públicos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Data do Aditivo: 28/02/2024.
Dotação Orçamentária: 02.1001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – FICHA 773
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 154/2023 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1515

Araporã – MG 07 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP P.E.N. 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CONTRATADA: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA
Processo: 074/2023.
OBJETO: "Termo de Cancelamento Parcial", referente aos Itens de nº 60, 67, 46, 79, 90 e 96 constantes na ARP P.E.N. 021/2023, que tem por fundamento a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, homologada em 05 de julho de 2023, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data do cancelamento: 07/03/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento Parcial encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n. 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP P.E.N. 021/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
SIMPLIFICADO N. 003/2024

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, as quais demonstram necessidade de contratação temporária imediata de profissionais para o atendimento de prestação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 057/09 e alterações, de 8 de Outubro de 2009, serão reservadas: 5% (cinco por cento) das vagas abertas e forma neste Processo Seletivo Simplificado, para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, desconsideradas as frações de vagas inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a 0,5.
Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício;

Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte.

O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, caso contrário não será considerado como deficiente para ser submetido à avaliação prévia de aptidão para concorrer aos quantitativos reservados;

Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória;

O Laudo Médico Oficial indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

1.A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerin, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe nas Leis Complementares n.º 148/2023 e 150/2023, torna publica a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS E/OU PROVEDIMENTO
Agente de Serviços Gerais	04+CR	R\$ 1.396,61	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Cozinheira	01+CR	R\$ 1.528,86	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Educação Física	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Educação Física, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica.
Professor de Ensino Básico	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo com graduação plena, c/ habilitação na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência nas primeiras séries ou ciclos da educação básica, ou Conclusão do curso de Pedagogia, de Graduação Plena, com habilitação nas séries iniciais da Educação Básica.
Professor de Inglês	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Inglês ou Graduação plena em Letras com habilitação em Inglês ou formação superior na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência.
Professor de Português	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Português com habilitação em Português, ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

2.O processo seletivo consistirá em:

- Análise Curricular;
- Entrevista;

A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRA	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 3 (três) pontos limitados a 30 pontos.	30
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim do cargo pretendido, valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 10 (dez) pontos no total.	10
TOTAL	100

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada ou atividade técnica no cargo pretendido valerá 2 (dois) pontos limitados 10 pontos	10
Curso de Capacitação, mínimo de 30 (trinta) horas cada, em área afim do cargo pretendido, valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 12 (doze) pontos no total.	12
Especialização lato sensu comprovada na área, referente ao cargo pretendido	8
Mestrado/Doutorado comprovado na área, referente ao cargo pretendido	10
TOTAL	100

3. A entrevista pessoal, etapa de caráter classificatório do presente Processo Seletivo Simplificado, ocorrerá no dia 16/03/2024, conforme horário e local divulgado, desde que devidamente apresentada a documentação constante no ITEM 5 deste edital.

3.1. O não comparecimento à entrevista desclassificará automaticamente o candidato.

3.2. Para contagem de pontos em entrevista pessoal serão consideradas as habilidades descritas na tabela abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Perspectiva de Avaliação
Capacidade de trabalho em equipe	10	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e sendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento	10	Por meio da utilização de técnicas de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1515

Araporã – MG 07 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

proativo no âmbito de atuação		entrevista individual e ou grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de comunicação	10	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	30	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico.

4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior nota na entrevista com profissional da área;
- maior idade;
- sorteio.

5. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, em dias úteis, no horário entre 8:00 min e 11:00 min e 13:00 min às 17:00 min, no período de 08 a 12 de Março de 2024. Os interessados deverão comparecer munidos das cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e currículo comprovado com contratos de trabalho.

6. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas será publicada no dia 13/03/2024, no site e Diário Oficial do Município de Araporã.

8. As entrevistas acontecerão no dia 15/03/2024, com horário e local conforme publicado.

9. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas, análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

10. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 18/03/2024;

11. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã- MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 hs às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Numero de conta corrente Bradesco
- Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- 01 foto 3x4 recente
- Cartão de vacina.

12. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

13. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

14. A vigência do contrato poderá ser até 31 de dezembro de 2024 ou para cobrir eventuais licenças, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a homologação e posse dos aprovados no Concurso Público em andamento.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 06 de Março de 2024.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br